



253
08

Processo Administrativo nº 189/2017.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X e 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 92/2017.

Termo Aditivo nº 109/2022.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Termo de Prorrogação de contrato de Locação que fazem de um lado o Sr. **ANTENOR BARBOSA SETE**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG sob nº 6.701.385 SSPSP e no CPF sob nº 129.983.548-15, residente e domiciliado na Avenida Seis de Agosto, nº 521, Vila Paulista, na cidade de Pirassununga, devidamente representado por sua Procuradora **MARIANA LEAL MAROSTEGAN**, brasileira, corretora de imóveis, portadora do RG nº 57.788.903-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 317.838.338-74, com escritório nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 890, centro, na cidade de Pirassununga-SP, telefone 19 3561 2564, **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0163-5, Conta Corrente nº 57228-4**, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR**, e de doutro lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do **CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a solicitação da Coordenadora de Saúde Mental, fls. 339 e 344, bem como o aceite do Locador, fls. 347 e parecer jurídico da PGM, fls. 348, **fica prorrogado o presente contrato nº 92/2017, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 10 de abril de 2022**, retroagindo seus efeitos àquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. Em conformidade com a manifestação Secretaria Municipal de Finanças, fls. 342 e parecer jurídico da PGM, fls. 348, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 9.044,32 (nove mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, correspondentes ao valor mensal de **R\$ 2.261,08 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos)** mensais, que será suportado pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

12.02.00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha 443

RO 10 301 1001 2515 RP F05

CA 3000027 – CRICA

Categoria Econômica 33.90.36-15

Valor anterior por mês R\$ 2.063,34 x IPC/FIPE 9,567702% = R\$ 2.261,08 x 04 =
R\$ 9.044,32

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

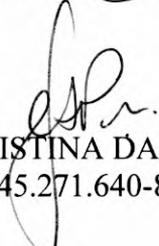
Pirassununga, 27 de junho de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


MARIANA LEAL MAROSTEGAN
Procuradora

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

25H
08

Processo Administrativo nº 189/2017.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X e 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 92/2017.

Termo Aditivo nº 109/2022.

LOCADOR: ANTENOR BARBOSA SETE

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

- **Valor mensal:** R\$ 2.261,08 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos).

- **Valor por 04 (quatro) meses:** R\$ 9.044,32 (nove mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

* **Valor atualizado com base no índice IPC/FIPE em percentual de 9,567702%.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

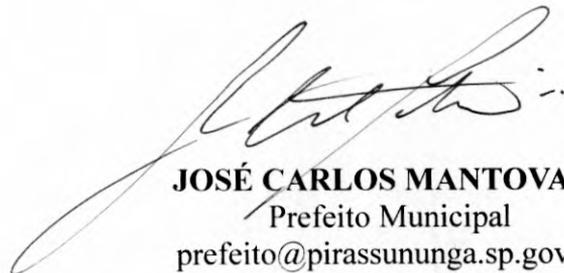
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

255
9

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 189/2017.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X e 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 92/2017.

Termo Aditivo nº 109/2022.

LOCADOR: ANTENOR BARBOSA SETE

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

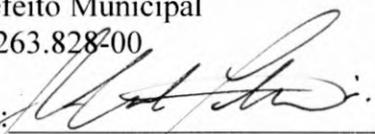
Pirassununga, 27 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 18/02/2020.

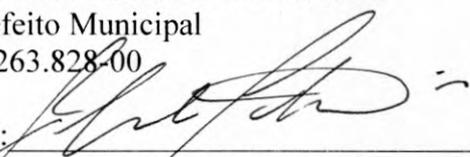
RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

PELA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

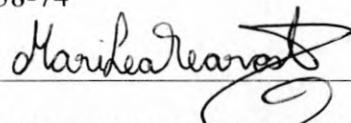
Assinatura: 

PELA CONTRATADA:

Nome: **MARIANA LEAL MAROSTEGAN**

Cargo: Procuradora

CPF: 317.838.338-74

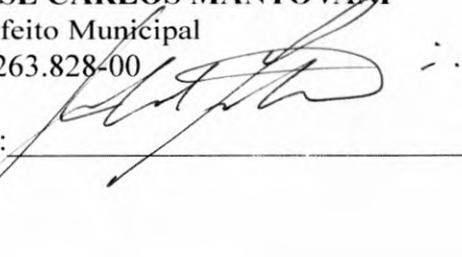
ASSINATURA: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

56
30

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **LIA MARA DA SILVA MANCIN**

Cargo: Enfermeira

CPF: 309.364.798-33

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 279.150.988-70

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCADOR: ANTENOR BARBOSA SETE

CPF Nº: 129.983.548-15

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP

CNPJ: 45.731.650/0001-45

PROTOCOLO ADM. Nº 189/2017

CONTRATO Nº 92/2017

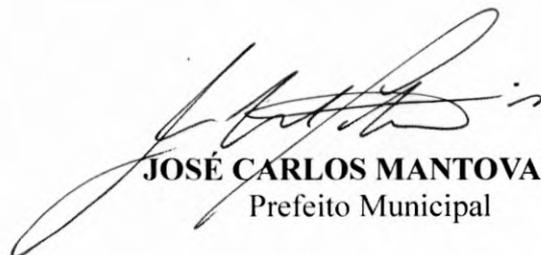
TERMO ADITIVO Nº 109/2022

OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 9.044,32 (nove mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 27 de junho de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

357
98



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Tiago Varisi**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **07/04/2022** às **11:03:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contratos.procuradoria@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

97245E3A9877922EAB0A0212DAC1DD1B06735CB72528FD90CBB0ECA786

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1bf4e959-9b9d-4540-baa4-9ca26a461357

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

258
g

Eu, **Lia Mara da Silva Mancin**, CPF **309.364.798-33**, atesto que na data de **14/06/2022** às **08:32:04** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **liapoc@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

A013D51766950D7DCC6C3E87006245336A5149AEBDD597B190C6A5A71

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1021efc1-d586-4fd7-a69b-d7d1f9a7468d

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

